



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- ERRATA DA PORTARIA Nº 016-2021 - ESTADO DE EMERGÊNCIA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria



ERRATA

Errata da Portaria nº 016/2021, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre procedimentos para a situação de emergência ou estado de calamidade nas cidades da região do Extremo Sul da Bahia.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º: Enquanto permanecer o estado emergencial cometido na Região do Extremo Sul da Bahia, às atividades deste CONSTRUIR deverão estar prioritariamente engajadas ao atendimento da população e das cidades do Extremo Sul da Bahia.

LEIA-SE:

Art. 3º: Enquanto permanecer o estado emergencial cometido na Região do Extremo Sul da Bahia, às atividades deste CONSTRUIR deverão estar prioritariamente engajadas ao atendimento da população e das cidades do Extremo Sul da Bahia, que poderão receber ajuda externa, de forma presencialmente, em alimentos e mantimentos básicos, ou através de contribuições pelo Banco do Brasil, AG: 1289-0, C/C: 59.139-4, PIX: CNPJ: 11.175.842.0001-09.

Teixeira de Freitas – BA, em 10 de dezembro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Diretor Presidente

☎ 73 3011-5300

📍 Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA